



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

**PROCESSO:** 010.00009696/2023-05

**ASSUNTO:** ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL LPG Nº 9/2023 - Fomento à Cineclubes

### **ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL LPG Nº 9/2023 – Fomento à Cineclubes**

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital LPG nº 9/2023, constituída nos termos da Resolução SC nº 62/2023 e do itemVII do Edital, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item I do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 8.2.1.3, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

Conforme consta no Edital:

#### *1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:*

*1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este edital serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou residência (cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.*

*1.2.1.2. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá justificar que sua atuação artística ocorre, prioritariamente, fora da capital, declarando tal circunstância no sistema de inscrição.*

*1.2.2. Conforme disposto no artigo 16, inciso IV do Decreto 11.525/2023, ficam garantidas as cotas com reserva de vagas para proponentes negros e indígenas (responsáveis legais do Proponente Pessoa Jurídica) nos seguintes percentuais:*

- a) vinte por cento para pessoas negras; e*
- b) dez por cento para pessoas indígenas.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

1.2.2.1. As pessoas negras ou indígenas que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.

1.2.2.2. O número de pessoas negras ou indígenas aprovadas nas vagas destinadas à ampla concorrência não será computado para fins de preenchimento das vagas reservadas.

1.2.2.3. Em caso de desistência de pessoa negra ou indígena aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa negra ou indígena classificada na posição subsequente.

1.2.2.4. Na hipótese de não haver propostas aptas em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas remanescentes será destinado para a outra categoria de reserva de vagas.

#### PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Cota Interior	Ações Afirmativas	Nota Final
09/2023-1694.3835.4413	Cine Garagem	Espaço Edith Cultura	Bragança Paulista			Sim		9,85
09/2023-1695.9420.9521	Cine Comunidade Santos	Paula Cristina Cagnani Fernandes Azenha 07607518622	Santos			Sim		9,74
09/2023-1695.4109.8445	Cineclube Casa3	Casa3deartes produções artísticas LTDA	Guarujá			Sim		9,70
09/2023-1695.6617.6853	Cine Infância	FERNANDA TEODORO VIANA 08227968724	Campinas			Sim		9,66
09/2023-1695.9440.4787	20 anos do Cinema em Palavras	Paula Monterrey Sobral 35215574804	Campinas			Sim		9,63
09/2023-1695.5248.3124	SUPERCINE	Associação Cultural Fábrica de Cinema	São Paulo					9,48
09/2023-1694.2934.0686	PoeiraPopCine	MILENA COSTA DO NASCIMENTO 30146323840	São Paulo					9,47



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

09/2023-1695.1449.0460	CINE VARAL ROMANO	Cooperativa Paulista de Teatro	São Paulo	Keli Lucia da Silva Lima	Itaquaquecetuba		Sim	9,44
09/2023-1695.2295.9822	Cineclube Casa Emancipa	Memória Viva Produção de Imagem e Texto Ltda	São Paulo					9,24
09/2023-1695.2331.0207	Cineclube Marieta 2024	Marieta Arte e Cultura	São Paulo					9,22
09/2023-1695.2391.7044	Cineclube Citronela	Salga Filmes LTDA	Ilhabela			Sim		9,20
09/2023-1695.9141.9268	ARTE CONECTA CINECLUBE	Luciane Souza Bomfim14500765808	Cotia			Sim	Sim	9,20
09/2023-1694.6277.6937	Cineclube Herson Daniel, Coronér Pituba	REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA	Taubaté			Sim		9,12
09/2023-1695.9470.7053	Clube de Cinema de Marília	Clube de Cinema de Marília	Marília			Sim		9,07
09/2023-1695.7647.7469	Cine no Ponto	LUCAS BAUMGRATZ GONCALVES 40999240846	São José dos Campos			Sim	Sim	8,62

**PROJETOS SUPLENTE:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Cota Interior	Ações Afirmativas	Nota Final
09/2023-1695.6728.6177	CineFênix	Associacao Fenix Demetria	Botucatu			Sim		8,96
09/2023-1695.7539.7948	Cine Oca	Oca Associação da Aldeia de Carapicuíba	Carapicuíba			Sim		8,93
09/2023-1695.9096.9181	Cineclube Sol y Sombra	EDITORA AUTONOMIA LITERARIA LTDA ME	São Paulo					8,86
09/2023-1694.0172.0403	PROGRAMAÇÃO CINECLUBE PARATODOS 2024	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARATODOS	Botucatu			Sim		8,74
09/2023-1695.7287.0822	Filmes Cult nas Quartas	Cooperativa Paulista de Teatro	São Paulo	Luciano Rodrigues Leite	Sorocaba	Sim		8,67



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

## GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

09/2023-1695.8787.1111	Cineclube Buriquioca	Cineclube Buriquioca	Bertioga			Sim		8,47
09/2023-1695.3570.4892	Cine Seu Antônio	Evandro Lopes Malueiro ME	São Paulo					8,38
09/2023-1695.6665.5258	Histórias que nosso Cineclube contará : Discussão dos 60 anos da ditadura através de exibições de pornochanchada em ocupações.	52.305.702 OCTAVIO DA MOTTA	São Carlos			Sim		8,32
09/2023-1694.6971.4465	Videoarte Clube	Armazém Mídia Artes - Eireli	São Paulo					8,31
09/2023-1695.3377.0775	Cine Clube Cine Fórum	Gêmeos do Cinema e Cultura Ltda	Ribeirão Preto			Sim		8,24
09/2023-1695.9444.9804	Cineclube Estranhos Encontros	CAUE OLIVEIRA DIAS BATISTA	São Paulo					8,24
09/2023-1695.9243.2129	CINEMA POPULAR UBATUBA	RODRIGO GOMES GUIMARÃES 30158962885	Ubatuba			Sim		8,21
09/2023-1695.5776.6155	Cineclube Carlos Miranda	Caxolla Ltda ME	Mogi Mirim			Sim		8,16
09/2023-1694.5645.3495	CINE CLUBE GARAGEM	VENETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	Santo André			Sim		8,13
09/2023-1695.7336.1040	Cineclube Entreatus	Estúdio Orpheus Ltda ME	Sorocaba			Sim		8,02



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

### PROJETOS NÃO SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Cota Interior	Ações Afirmativas	Nota Final
09/2023-1694.0435.7421	CINE ARTES	Cine Foto Clube de Amparo	Amparo			Sim		7,63
09/2023-1695.9423.2380	Cineclube no Tiê	Alexandre Silva Gonçalves	São José dos Campos			Sim		7,59
09/2023-1695.8446.3280	CINECLUBE CASADASARTES	Casadasartes	Embu			Sim		7,51
09/2023-1694.1762.0566	Cineclube Replicante	Projeto Secreto Produção Cultural e Comunicação LTDA	São Paulo					6,56

### PROJETOS DESCLASSIFICADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Motivo de desclassificação
09/2023-1695.8933.3548	AfroAudioEscolaVisual	Carlos Rogerio Eustachio da Silva Cupertino Amorim 19245311864	Santo André	Não atendeu ao item 6.1.3. do Edital: "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
09/2023-1695.9343.2945	Cinemanacá	Vanessa Stropp Borba 29583783811	São Paulo	Não atendeu ao item 6.1.3. do Edital: "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
09/2023-1695.9157.7460	CINEMA NA SANTA	Arica Produções Artísticas e Cinematográficas LTDA	São Paulo	Não atendeu ao item 6.1.3. do Edital: "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

## GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

				disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
09/2023-1694.6572.9900	Cine Comunitário: a arte das telas na promoção de cultura no Bixiga	VINICIUS PEREIRA SOARES ME	São Paulo	Não atendeu ao item 6.1.3. do Edital: "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
09/2023-1695.7544.8936	Cine Formação	Luiz Gustavo Brasileiro Peixoto Moraes	Jacareí	Não atendeu ao item 6.1.3. do Edital: "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
09/2023-1694.5435.6562	Cine Na Ginga da Maré	Cleber Rocha Chiquinho	Cananéia	Não atendeu ao item 6.1.3. do Edital: "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
09/2023-1694.5377.8120	Cine SMetal: Luz, câmera e bate papo.	Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e região	Sorocaba	Não atendeu ao item 6.1.3. do Edital: "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
09/2023-1695.9251.2038	Cineclubes Tebas Ver, ouvir e imaginar o futuro das cidades	Peripécia Filmes Produção e Comunicação Audiovisual LTDA	São Paulo	Não atendeu ao item 6.1.3. do Edital: "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
09/2023-1695.9273.9453	Cineclubes Vladimir Herzog Projeto 2024	Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo	Mogi das Cruzes	Não atendeu ao item 6.1.3. do Edital: "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

09/2023-1695.3262.9324	Cineclube da Comunidade Conectando Gerações Através do Cinema	Associação Cultural Artística Cine Favela	São Paulo	Não atendeu ao item 6.1.3. do Edital: "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
09/2023-1695.6708.4966	Phenomena Festival	Vitória Almeida Mantovani	São Paulo	Não atendeu ao item 6.1.3. do Edital: "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
09/2023-1694.5550.8378	cineclube nicole puzzi	tereza nicole puzzi ferreira	São Paulo	Não atendeu ao item 6.1.3. do Edital: "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."

#### **8.2.1.4. FASE 1.1 - RECURSO DA SELEÇÃO**

8.2.1.4.1. *Caberá um único recurso a ser enviado uma única vez da decisão da Comissão de Seleção, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no D.O.E. do respectivo comunicado de divulgação da Ata de Seleção.*

8.2.1.4.1.1. *No recurso não será aceita a apresentação de documentos novos.*

8.2.1.4.2. *Serão aceitos os recursos enviados até as 23:59:59 (horário de Brasília) da data estipulada no subitem 8.2.1.4.1., exclusivamente através do sistema de inscrição [leipaulogustavo.sp.gov.br](http://leipaulogustavo.sp.gov.br)*

8.2.1.4.2.1. *Não será aceito nenhum recurso protocolado nesta Secretaria ou recebido por via postal ou e-mail.*

8.2.1.4.3. *Compete ao Chefe de Gabinete decidir definitivamente os recursos.*

8.2.1.4.4. *As respostas aos recursos serão publicadas no D.O.E., cabendo ao proponente interessado acompanhar as publicações.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

*8.2.1.4.5. A Secretaria não se responsabiliza por falha no envio dos recursos por qualquer razão, cabendo ao proponente diligenciar os atos em tempo hábil, e na forma prevista no edital.*